

DE 25.02.2026

PORTARIA Nº 166/2026 - NOMEIA JOSÉ BRANT DE CAMPOS, matr. nº 35958-8, para exercer a função de Coordenador Geral do Acordo de Parceria entre a UERJ e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA. Processo nº SEI-260006/063891/2025.

Id: 2716851

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO REITOR EM EXERCÍCIO
DE 24.02.2026

PROCESSO Nº SEI-260007/017896/2025 - AUTORIZO a regularização do afastamento de SÍLVIA HELENA CARDOSO BOGHOSSIAN, matr. nº 27898-6, TUS / Médico, no período de 06/01/2026 a 07/01/2026, para realizar a proctoria e ministrar aula para a equipe médica do Hospital Almenara, na cidade de Lima, Peru.

PROCESSO Nº SEI-260006/005270/2026 - AUTORIZO o afastamento de ARIANE OLIVEIRA DE SOUSA, matr. nº 35507-3, T.U.II - Assistente Administrativo, no período de 25/05/2026 a 31/05/2026, para participar do evento "LASA2026 Congress: Republic and Revolution", no Paris Marriott Rive Gauche Hotel & Conference Center, em Paris, França.

PROCESSO Nº SEI-260006/006186/2026 - AUTORIZO o afastamento de EDGARD POIATE JUNIOR, matr. nº 38766-2, Professor Adjunto, no período de 01/03/2026 a 06/03/2026, para participar do evento "2026 International sCO2 Energy Technologies Symposium", em Pittsburgh, Estados Unidos.

PROCESSO Nº SEI-260006/005033/2026 - AUTORIZO o afastamento de ANTÔNIO MARCOS TOSOLI GOMES, matr. nº 35961-2, Professor Titular, no período de 19/03/2026 a 09/04/2026, para visita técnica e período de trabalho no Laboratório de Psicologia Social da Aix-Marseille Université, França.

PROCESSO Nº SEI-260007/001265/2026 - AUTORIZO o afastamento de DIEGO FERNANDO FERREIRA DA SILVA, matr. nº 37472-8, TU.II / Assistente Administrativo, no período de 09/03/2026 a 13/03/2026, para participação no curso "Transferegov Completo - Gestão de Instrumentos com Imersão", a ser realizado em Brasília - DF.

PROCESSO Nº SEI-260007/001276/2026 - AUTORIZO o afastamento de ALESSANDRA SANTOS DE FRANÇA CORDEIRO, matr. nº 37438-9, TU.II / Assistente Administrativo, no período de 09/03/2026 a 13/03/2026, para participação no curso "Transferegov Completo - Gestão de Instrumentos com Imersão", a ser realizado em Brasília, DF.

PROCESSO Nº SEI-260006/059130/2025 - AUTORIZO a regularização do afastamento de MATHEUS DA SILVA TIRADO, matr. nº 42468-9, T.U.II/ Técnico em TI, no período de 17/11/2025 a 18/11/2025, para participar, a convite, do evento de comemoração dos 10 anos do Parque Botânico Ilha Grande, em Angra dos Reis - RJ.

PROCESSO Nº SEI-260006/002340/2026 - AUTORIZO o afastamento de DIEGO TORRES MACHADO, matr. nº 42180-0, Professor Adjunto, no período de 03/03/2026 a 04/03/2026, por motivo de participação em "Visita Técnica ao INPE", em São José dos Campos, São Paulo.

Id: 2716852

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 19.02.2026
PÁGINA 51 - 1ª COLUNA

APOSTILAS DO SUPERINTENDENTE
DE 11.02.2026

PROCESSO Nº SEI-E-26/007/9701/2015

Onde se lê: Portaria nº 563/SRH/2016
Leia-se: Portaria nº 876/SRH/2016

Id: 2716854

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO DO SUPERINTENDENTE
DE 25.02.2026

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 182/2026 - APOSENTA TANIA MARIA NUNES DE LIMA CAMARA, matr. nº 34.785-6, ID Funcional 1943065, Professor, categoria Associado, nível 1, com 40 horas semanais, pertencente ao regime de trabalho com Dedicação Exclusiva, nos termos da Lei nº 8.267/2018, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea b da Constituição Federal c/c artigo 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021, a contar de 01/02/2026. Processo nº SEI-260006/001648/2026.

Id: 2716853

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE NUTRIÇÃO

ATO DA DIRETORA
DE 20.02.2026

PORTARIA NUT SEI Nº 174/2026 - DESIGNA para compor a Comissão Examinadora do processo de promoção para a categoria de Professor Titular do ProP. MARIA INÊS BARRETO SILVA, matr. nº 32.384-0, os Docentes Doutores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, sendo esta composição homologada pelo Conselho Departamental desta Unidade Acadêmica, Processo nº SEI-260006/006825/2026:

Membros:

- ODALEIA BARBOSA DE AGUIAR - UERJ;
- JOSELY CORREIA KOURY - UERJ;
- GLORIMAR ROSA - UFRJ;
- ELIZABETH ACCIOLY - UFRJ;
- WILZA ARANTES FERREIRA PERES - UFRJ.

Id: 2716856

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 25.02.2026

PROCESSO Nº SEI-260006/003952/2026 - ILANA ASSBU LINHALES RANGEL, matr. nº 33.407-8, Identidade Funcional nº 555416-0, com validade a contar de 21/11/2025.

PROCESSO Nº SEI-260006/035754/2025 - MARIA CARLOTA DE ALENCAR PIRES, matr. nº 03.187-6, Identidade Funcional nº 2536835-4, com validade a contar de 01/04/2025, ficando sem efeito o despacho de 08/08/2025, publicado no DOERJ de 12/08/2025, pag. 30, coluna 2.

PROCESSO Nº SEI-260006/003383/2026 - ALVARO HENRIQUE PE-REIRA, matr. nº 34.245-1, Identidade Funcional nº 6080766, com validade a contar de 13/11/2025.

PROCESSO Nº SEI-260006/002979/2026 - CLAUDIO CICERO MILE-SI, matr. nº 27.100-7, Identidade Funcional nº 25369342, com validade a contar de 26/01/2026.

PROCESSO Nº SEI-260006/003502/2026 - MAX LUIZ DE CARVA-LHO, matr. nº 33.169-4, Identidade Funcional nº 25523066, com validade a contar de 30/09/2025.

PROCESSO Nº SEI-260006/004346/2026 - RITA DE CASSIA SOUZA LEAL, matr. nº 35.777-2, Identidade Funcional nº 44163525, com validade a contar de 18/01/2026.

DEFIRO o Abono de Permanência para os servidores acima por atenderem aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260006/006074/2026 - DEFIRO o pagamento do auxílio-funeral para MICHELE GONÇALVES DO NASCIMENTO PINTO, referente às despesas com o funeral de MARLENE MANTUANO DE LIMA PINTO, matr. nº 06.405-5, falecida em 05/11/2025.

PROCESSO Nº SEI-260006/002874/2026 - DEFIRO o pagamento do auxílio-funeral para KARLA RAPHAELLA DE SOUZA NASCIMENTO DE MORAES, referente às despesas com o funeral de MARIA CÂNDIDA DE SOUZA NASCIMENTO, matr. nº 06.001-2, falecida em 20/11/2025.

PROCESSO Nº SEI-260006/004976/2026 - DEFIRO o pagamento do auxílio-funeral para GYZETE DOS REIS KUHNE DE FIGUEIREDO, referente às despesas com o funeral de GYZETE DOS REIS FON-SECA, matr. nº 05.843-8, falecida em 09/01/2026.

PROCESSO Nº SEI-260006/000063/2026 - LUIZ FERNANDO MAR-TINS JOIA, matr. nº 34.198-2, ID Funcional nº 6080421, Técnico Universitário Superior, perfil Engenheiro, com validade a contar de 03/11/2025 (data da aposentadoria), em caráter permanente.

PROCESSO Nº SEI-260006/040279/2025 - ADELINO OLIVEIRA DA CRUZ, matr. nº 03.637-6, ID Funcional nº 3704050, Técnico Universitário, categoria II, perfil Técnico em Edificações, com validade a contar 22/12/2024 (data do início da patologia), em caráter permanente.

PROCESSO Nº SEI-260006/064510/2025 - SONIA VIDAL GOMES DA GAMA, matr. nº 34.214-7, ID Funcional nº 6080537, Professor, categoria Associado, com validade a contar de 06/10/2020 (data da aposentadoria), em caráter permanente.

CONCEDO a isenção do imposto de renda aos servidores inativos acima conforme a Lei Federal nº 7.713/1988, alterada pela Lei Federal nº 11.052/2004.

Id: 2716855

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCÝ RIBEIRO

ATO DA REITORA

PORTARIA UENF/REITORIA Nº 496
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº
008/2025 - UENF E INSTATEC CONSTRUTORA
LTDA-ME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMI-NENSE DARCÝ RIBEIRO - UENF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

CONSIDERANDO:

- o constante dos autos do Processo nº SEI-260002/006499/2024,

- a necessidade de adequação da composição da Comissão de Ges-tão e Fiscalização do Contrato nº 008/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 008/2025 - UENF e INSTATEC CONSTRUTORA LT-DA-ME, referente à reforma para a recuperação do espaço da ciência da UENF, instituída pela Portaria UENF SEI nº 411/2025, de 30 de junho de 2025.

Art. 2º - A Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 008/2025 passa a ser composta pelos seguintes servidores:

I - Roosevelt de Oliveira Batista, ID Funcional nº 4185542-6 (Gestor);
II - Heloisa Helena Fernandes Mendonça, ID Funcional nº 640003-5 (Fiscal);
III - Milton Roberto Duarte Villela, ID Funcional nº 517957-6 (Fiscal).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 26 de fevereiro de 2026

ROSANA RODRIGUES
Reitora

Id: 2716781

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCÝ RIBEIRO

ATOS DA REITORA
DE 26.02.2026

EXONERA CARLOS LEONARDO RAMOS PÓVOA, ID Funcional nº 641539-3, a contar de 05 de janeiro de 2026, do cargo em comissão de Coordenador de Curso, símbolo UENF-6, do Curso de Graduação em Engenharia de Produção, do Centro de Ciências e Tecnologias - CCT, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF. Processo nº SEI-260002/006419/2025.

NOMEIA, pro-tempore, **CARLOS LEONARDO RAMOS PÓVOA**, ID Funcional nº 641539-3, para exercer, com validade a contar de 05 de janeiro de 2026, o cargo em comissão de Coordenador de Curso, símbolo UENF-6, do Curso de Graduação em Engenharia de Produção, do Centro de Ciências e Tecnologias - CCT, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, em vaga anteriormente ocupada pelo próprio. Processo nº SEI-260002/006419/2025.

EXONERA CARLOS LEONARDO RAMOS PÓVOA, ID Funcional nº 641539-3, a contar de 04 de fevereiro de 2026, do cargo em comissão de Coordenador de Curso, símbolo UENF-6, do Curso de Graduação em Engenharia de Produção, do Centro de Ciências e Tecnologias - CCT, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF. Processo nº SEI-260002/006419/2025.

NOMEIA, pro-tempore, **CARLOS LEONARDO RAMOS PÓVOA**, ID Funcional nº 641539-3, para exercer, com validade a contar de 04 de fevereiro de 2026, o cargo em comissão de Coordenador de Curso, símbolo UENF-6, do Curso de Graduação em Engenharia de Produção, do Centro de Ciências e Tecnologias - CCT, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, em vaga anteriormente ocupada pelo próprio. Processo nº SEI-260002/006419/2025.

Id: 2716829

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 25.02.2026

PROCESSO Nº SEI-100005/001092/2025 - CONHEÇO O RECURSO APRESENTADO pela empresa TACOM PROJETOS DE BILHETAGEM INTELIGENTE LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 01.005.845/0011-04, concedendo PROVIMENTO DO MÉRITO.

PROCESSO Nº SEI-100005/001189/2026 - DEFIRO com base na manifestação da Diretoria Técnica Operacional (125649363/125732088).

Id: 2716728

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
E MOBILIDADE URBANA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E TERMINAIS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 08.12.2025
PÁGINA 28 - 1ª COLUNA

ORDEM DE SERVIÇO - CODERTE Nº 808
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

DESIGNA A COMISSÃO PERMANENTE DE LI-CITAÇÃO, BEM COMO A COMISSÃO DE PRE-GÃO.

PROCESSO Nº SEI-100004/000269/2021

Onde se lê:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:
PRESIDENTE:
JANICE RODRIGUES OLIVEIRA - Matrícula 29.878
COMISSÃO DE PREGÃO:
PREGOEIRO:
JANICE RODRIGUES OLIVEIRA - Matrícula 29.878
Leia-se:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:
PRESIDENTE:
JANICE RODRIGUES OLIVEIRA DUARTE - Matrícula 29.878
COMISSÃO DE PREGÃO:
PREGOEIRO:
JANICE RODRIGUES OLIVEIRA DUARTE - Matrícula 29.878

Id: 2716689

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS,
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHO DIRETOR

DELIBERAÇÃO AGETRANSP/CD Nº 1706
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

METRORIO - REAJUSTE TARIFÁRIO 2026 -LI-NHAS 1, 2 E 4 - CONCESSÃO METROVIÁRIA
DO RIO DE JANEIRO S.A.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº SEI-100003/000278/2026, Nota Técnica CAPET nº 005/2026 (125175117), o Parecer Jurídico emanado pela Procuradoria desta Agência nº 20/2026 (125410270) e as razões do voto proferido pelo relator, por unanimidade dos Conselheiros votantes;

DELIBERA:

Art. 1º - Conhecer, por cabível e tempestivo, o pleito formulado pela Concessionária por meio da Carta 09-CR-026-ENV-0086 - Reajuste Tarifário Anual 2026, em conformidade com o disposto no §7º da Cláusula Oitava, do Décimo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão.

Art. 2º - Homologar o reajuste do novo valor máximo unitário da tarifa regulatória de R\$8,2328 (oito inteiros e dois mil, trezentos e vinte e oito décimos milésimos de real) como valor da tarifa base para o próximo reajuste tarifário da Concessionária.

Art. 3º - Ajustar o valor máximo unitário da tarifa regulatória R\$8,2328 (oito inteiros e dois mil, trezentos e vinte e oito décimos milésimos de real) para R\$ 8,20 (oito reais e vinte centavos), conforme os critérios de arredondamento ao valor máximo da tarifa efetiva estipulados no §22º, da Cláusula Oitava do Décimo termo Aditivo ao Contrato de Concessão.

Art. 4º - Determinar à Concessionária METRÔ RIO que, presente a esta Agência material comprobatório da divulgação aos usuários do novo valor de tarifa a ser praticado, considerando o disposto no "caput" do Art. 8º da Lei Estadual Nº 2.869/97 e no §8º da Cláusula Oitava do Décimo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão;

Art. 5º - Recomendar à Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana - SETRAM que, em caráter de máxima urgência, adote todos os esforços para viabilizar a prorrogação da Tarifa Social para o sistema metroviário, tendo em vista o prazo de vigência disposto no Decreto nº 49.588 de 10 de abril de 2025.

Art. 6º - Recomendar ao Poder Concedente que envide esforços institucionais e administrativos com a finalidade de não aplicar o reajuste tarifário, contratualmente previsto e a vigorar a partir de 12 de abril de 2026, utilizando para tanto alternativas para implantação de política de subsídio tarifário ao serviço de transporte metroviário. Praticando dessa forma uma tarifa socialmente justa e compatível com adequada prestação do serviço, preservando-se simultaneamente o equilíbrio econômico financeiro do contrato.

Art. 7º - Determinar à Secretaria Executiva da AGETRANSP, o envio de Ofícios à Concessionária METRÔ RIO, ao Procurador Geral de Justiça do Estado, à Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, ao Poder Concedente (Casa Civil e SETRAM) e à Assembleia Legislativa do Estado - ALERJ, informando o conteúdo da presente decisão, instruindo com cópias da Nota Técnica CAPET nº. 05/2026, do Pleito da Concessionária e desta Deliberação acompanhada deste Voto e dos demais inscritos.

Art. 8º - Determinar à Secretaria Executiva que envide esforços, acompanhe e adote as providências administrativas necessárias à publicação da Deliberação AGETRANSP nº 1.576/2025 no Diário Oficial do Estado, bem como dos demais atos cabíveis, com o objetivo de assegurar a transparência, a segurança jurídica e a plena eficácia das medidas adotadas no âmbito do reajuste tarifário.

Art. 9º - Determinar à Secretaria Executiva, a tomada das providências administrativas para o arquivamento deste feito, após o trânsito em julgado da presente decisão.

Art. 10º - Essa Deliberação entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2026

CHARLLES BATISTA
Conselheiro Relator

FERNANDO MORAES
Conselheiro

MURILO LEAL
Conselheiro

VICENTE LOUREIRO
Conselheiro

ADOLPHO KONDER
Conselheiro-Presidente

Id: 2716821